

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME:1

Id Processo: 08072021180606

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 3 Página(s) enumeradas de 1 a 3 com 1 volume(s).

Salva do Car.

Motivo de Abertura: PORTARIA 241/2021

Código de classificação: 023.2

Setor/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento:

PORTARIA 241/2021

Assunto/Palavras chaves:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Criado em 08/07/2021

Referência de período 08/07/2021 a 08/07/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 241/2021

DE 08 DE JULHO DE 2021

REVOGA A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a impossibilidade de concessão de férias ao servidor Josimar Silva Oliveira;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o privado;

CONSIDERANDO os princípios da conveniência e oportunidade, os quais devem adequar as situações de modo a preservar o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar os serviços públicos municipais, provendo, cada ala administrativa, da infraestrutura e pessoal necessários à consecução do interesse público, com vistas ao alcance da máxima eficiência administrativa, sobretudo em se tratando de período de transição administrativa;

RESOLVE:

Art. 1°. – Revogar a Concessão de Férias do Servidor Josimar Silva Oliveira, concedido pela Portaria 225/2021 de 01 de Julho de 2021.

Art. 2° - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 08 de Julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA PREFEITO **Art. 40.** Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Interna que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 41. Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário Oeste/MT, 06 de julho de 2021.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA MELEGARI

Controladora Interna - Matrícula 31712

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 241/2021 DE 08 DE JULHO DE 2021

REVOGA A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a impossibilidade de concessão de férias ao servidor Josimar Silva Oliveira;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o privado;

CONSIDERANDO os princípios da conveniência e oportunidade, os quais devem adequar as situações de modo a preservar o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar os serviços públicos municipais, provendo, cada ala administrativa, da infraestrutura e pessoal necessários à consecução do interesse público, com vistas ao alcance da máxima eficiência administrativa, sobretudo em se tratando de período de transição administrativa;

RESOLVE:

Art. 1°. – Revogar a Concessão de Férias do Servidor Josimar Silva Oliveira, concedido pela Portaria 225/2021 de 01 de Julho de 2021.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 08 de Julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

ERRATA DA PORTARIA Nº 225/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

O Departamento de Recursos Humanos de Salto do Céu/MT, vem por meio da presente, retificar a publicação da Portaria nº 225/2021 de 01 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 05 de Julho de 2021, em virtude da impossibilidade de concessão de férias ao servidor Josimar Silva de Oliveira.

Diante disso, com a presente retificação, a Portaria nº 225/2021 de 01 de Julho de 2021, passa a ter a seguinte redação:

PORTARIA N.º 225/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificados:

Nome do Servidor(a)	Período aquisi- tivo	Período de gozo de féri- as
EDILANE DALBÉM DA SILVA	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/ 2021
EDMILSON ARNALDO	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/ 2021
EDNEIA PINHEIRO DE SOUZA	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/ 2021
ELISABETE DE SOUZA SILVA	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/ 2021
GILSON FERNANDES DE SOU- ZA	2020/2021	01/07/2021 a 20/07/ 2021
JOAQUIM MARIA DIAS	2020/2021	11/07/2021 a 30/07/ 2021
JOILSON FERNANDES DE SOUZA	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/ 2021
JULIANA RODRIGUES DE SOU- ZA	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/ 2021
MARA ZELMA DA SILVA	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/ 2021
Nome do Servidor(a)	Período aquisi- tivo	Período de gozo de féri- as
MARCIO CARVALHO SANTANA	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/ 2021
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/ 2021
MARLUCIA RODRIGUES MAR- QUES	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/ 2021
NORIVAL ROSA CARDOSO	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/ 2021
ROBERTO ALVES FERREIRA	2020/2021	11/07/2021 a 30/07/ 2021
RONIEL MARTINS DA SILVA	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/ 2021
TANIA MARIA DE SOUZA MAR- TINS	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/ 2021

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) – Espécie: Dispensa de Licitação;
 b) Objeto: Aquisição de MUDAS E
 PLANTAS ORNAMENTAIS para ser plantadas na Praça Central Mu-